

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5001717-24.2022.4.02.5003/ES

Vitória/ES, 24 de julho de 2026.



Processo:	5001717-24.2022.4.02.5003 – EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente:	UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO.
Executada:	DROGABARRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA E OUTROS.

Descrição do bem: Motoneta de marca e modelo: **HONDA/BIZ 125**, ano de fabricação e modelo: **2022/2022**, cor: **VERMELHA**, placas: **SFP0A01/ES**, Chassi: **9C2JC4830NR084397** e Renavam: **01315729722**. Obs.: Motoneta gravada com restrição judicial.

Informações da Diligência:	
Data da diligência:	01/07/2026, às 11:00 horas.
Endereço da Diligência:	Rua 15 de Novembro, nº. 143, Bairro Braço do Rio, na cidade de Conceição da Barra/ES, CEP. 29967-000.
Localização no mapa:	https://maps.app.goo.gl/kBiC11o7qWvTgCL99
Fiel depositário:	Sebastião da Silva
Finalidade da diligência:	Constatar o real estado de conservação do bem penhorado, bem como proceder à coleta de informações visuais e cadastrais, para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho da MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, no dia 01/07/2026, esta Leiloeira Oficial deu prosseguimento aos atos destinados à constatação e reavaliação do bem constricto nos autos em referência.

Dessa forma, procedeu-se à identificação do bem mediante registros fotográficos, à verificação visual de seu estado de conservação e funcionamento aparente, bem como à coleta das informações necessárias à elaboração da presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de motonetas usadas e as condições específicas do bem a ser reavaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

- I. Análise dos registros fotográficos realizados *in loco* e das informações coletadas, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do bem;
- II. Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado de motonetas;
- III. Consulta à Tabela FIPE, como base estatística nacional para aferição do valor médio de mercado de motonetas do mesmo modelo, ano e versão;
- IV. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de motonetas equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
- V. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre as motonetas de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico e funcionamento.

A combinação desses critérios permite que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com motonetas em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base nos registros fotográficos realizado *in loco* e nas informações coletadas, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
() Ótimo	() Bom	(x) Regular	() Ruim	() Péssimo
Sucata:	() Sucata aproveitável		() Sucata inservível	

Em suma, trata-se de uma motoneta em regular estado de conservação. Sua pintura apresenta pequenos riscos e marcas devido ao uso, bem como o escapamento, o protetor de escape, as rodas, os para-lamas e as demais carenagens pretas (sem pintura) estão riscados e desbotados, encontra-se com o display LCD do painel de instrumentos queimado, necessitando de reparo. Por fim, as rodas apresentam riscos e descascados, os amortecedores têm pontos de ferrugem e os pneus estavam em regular estado no momento da constatação.

4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

A constatação *in loco* foi realizada no local, data e horário acima descritos, ocasião em que esta Auxiliar da Justiça teve acesso direto a presente motoneta, procedendo à sua verificação visual, identificação e registros fotográficos.

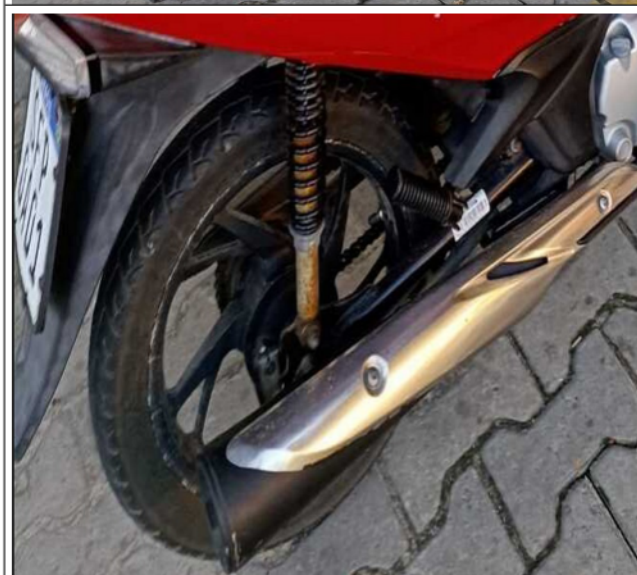
O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano de fabricação/modelo e placas) e avaliado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, abrangendo a análise visual das carenagens, pintura, pneus e presença dos componentes essenciais.

Em razão das condições encontradas no local, não foi possível realizar quaisquer testes mecânicos ou operacionais, incluindo, mas não se limitando, ao acionamento do motor, verificação do funcionamento do sistema elétrico, condução, deslocamento, câmbio, freios ou demais componentes dinâmicos.

Dessa forma, não houve aferição técnica de funcionamento, restringindo-se a constatação ao estado visual e aparente do bem no momento da diligência.

Tal limitação eleva o grau de risco do bem, circunstância esta devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.





5. VALOR DA TABELA FIPE

Como referência de mercado, foi consultada a Tabela FIPE, que indica o valor médio nacional de motonetas do mesmo modelo, ano e versão, em condições normais de uso e funcionamento.

Ressalta-se que este valor serve apenas como parâmetro de referência, não refletindo as condições reais do bem, que se encontra em estado inferior ao padrão considerado pela tabela.

Mês de referência:	julho de 2026
Código Fipe:	811137-5
Marca:	HONDA
Modelo:	BIZ 125/125i Flex
Ano Modelo:	2022 Gasolina
Autenticação	h3bjx2h91mj5
Data da consulta	sexta-feira, 24 de julho de 2026 10:15
Preço Médio	R\$ 15.267,00

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisas por anúncios públicos de motonetas semelhantes ao bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização.

As motonetas utilizadas como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.

Espírito Santo > Norte do Espírito Santo > Motos > Outras cidades > Serra

06/07 às 16:10 |  



Honda Biz 110i 2022

28.000 km

R\$ 13.500

Parcelas estimadas: 48x R\$ 357,42*

[Ver parcelas](#)

JH segurança eletrônica 
Último acesso há 10 horas

 Chat



Novo

X

Esta conta passou por um processo de validação de identidade

[Saiba mais](#)



Espírito Santo > Sul do Espírito Santo > Motos > Cachoeiro de Itapemirim e Região sul

18/07 às 19:50 |



R\$ 14.999

R\$ 13.900

Parcelas estimadas: 48x R\$ 368,01*

[Ver parcelas](#)

Chat



cesarscheidegger2016

Último acesso há 27 min

Na OLX desde julho de 2017

Itaipava, Itaipava, Itapemirim - ES

[Acessar perfil do anunciante](#)

Informações verificadas

Espírito Santo > Norte do Espírito Santo > Motos > Outras cidades > Cariacica

09/06 às 09:26 |



R\$ 13.999

Parcelas estimadas: 48x R\$ 370,63*

[Ver parcelas](#)

Vitoria motors ES

online

Chat

Ao clicar para entrar em contato, seus dados serão compartilhados pela OLX com os anunciantes, a fim de personalizar sua experiência de negociação.

[Saiba mais](#)

Novo

Esta conta passou por um processo de validação de identidade

[Saiba mais](#)

BIZ 125 2021/22

7. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Ressalta-se que a diferença entre o valor da Tabela FIPE e os valores praticados no mercado decorrem do perfil comercial do bem, refletindo os preços efetivamente praticados em anúncios públicos para veículos em condições normais de uso.

Entretanto, o bem objeto da presente reavaliação encontra-se em condições inferiores àquelas verificadas nas motonetas utilizadas como referência.

Ademais, por se tratar de procedimento de venda em curto prazo, no qual o adquirente assume integralmente os riscos inerentes ao bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, possibilidade de revisão prévia ou negociação direta, há impacto direto sobre o valor econômico realizável do ativo.

Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 30% (trinta por cento) sobre o valor médio de mercado de motonetas em bom estado, percentual definido a partir da análise conjunta dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Impossibilidade de teste de funcionamento no ato da constatação, elevando o risco de reparos mecânicos;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R\$ 13.800,00, obtém-se o seguinte resultado:

$$\text{R\$ } 13.800,00 - 30\% = \text{R\$ } 9.660,00.$$

Dessa forma, **atribui-se ao bem em análise, a título de reavaliação, o valor de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais)**, quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 24 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
HIDIRLENE DUSZEIKO
Leiloeira Oficial